



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 36/2023

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 36/23, dos Vereadores Fernando Sirchia e Fábio Alex Nunes, que determina a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados vinculados à Prefeitura Municipal de Assis, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica determinada a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados vinculados à Prefeitura Municipal de Assis, as Fundações Públicas e demais entidades descentralizadas no âmbito no Município de Assis.

**Parágrafo único.** A publicação de que trata o caput deste artigo será realizada por meio dos canais oficiais da Prefeitura de Assis, ou das demais instituições abrangidas por esta lei, quando for o caso.

**Art. 2º** A publicação do currículo de que trata o art. 1º desta Lei deverá conter obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes informações:

**I** – nome completo;

**II** – nível de escolaridade (com data de conclusão de cada curso);

**III** – instituições educacionais ou profissionalizantes (nome e município);

**IV** – experiência profissional.

**Art. 3º** A execução das finalidades desta Lei não acarretará aumento de despesa para a municipalidade, devendo ser implementadas com os meios materiais, tecnológicos e recursos humanos já disponíveis no âmbito do Poder Executivo municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE MAIO DE 2023**

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
**Presidente**

